

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 169, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

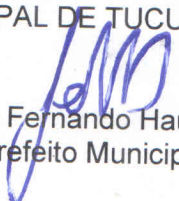
Determina a instauração de Processo Administrativo Especial - PAE.

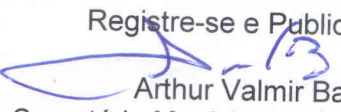
O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer jurídico nº 03/2025, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, **DETERMINA** a instauração de **Processo Administrativo Especial - PAE**, com a finalidade de apurar, os fatos relatados no referido parecer.

Art. 1º Outrossim, designa os servidores estáveis, Sr. Laerte José Perassolo, Sra. Sara Luana da Silva e Sr. Kelwyn José Pinheiro Fogaça, para que sobre a presidência do primeiro servidor, deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo este que poderá ser prorrogado se assim for necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 11 DE ABRIL DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos